



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2013

Página 1

DECRETO Nº 9 , DE 20 DE fevereiro DE 2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 988 de 10/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

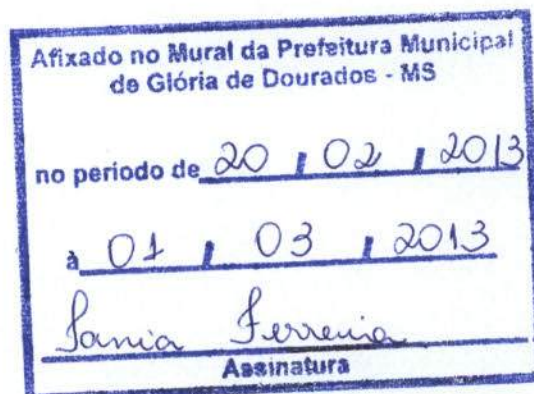
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº988, de 10 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 20 de fevereiro de 2013



ARCENO ATHAS JUNIOR





PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2013

Página 2

DECRETO Nº 9 , DE 20 DE fevereiro DE 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	268	08.244.0093.2068.0000	3.3.90.36.00	Ações da Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	332	10.301.0035.2031.0000	3.3.90.93.00	Bloco de Atenção Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
Ficha:	368	10.305.0055.2029.0000	3.3.90.39.00	Bloco da Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					34.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	265	08.244.0093.2068.0000	3.3.90.30.00	Ações da Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	328	10.301.0035.2031.0000	3.3.90.30.00	Bloco de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha:	364	10.305.0055.2029.0000	3.1.90.11.00	Bloco da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-34.000,00

